

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antonio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0045
Email: pmt@tupaciguara.mg.gov.br
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480/000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO)


(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Bruno Rodrigues Machado, nos termos do decreto nº. 006/2023, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 019/2024, Dispensa de Licitação nº 08/2024, com o objetivo de contratação de empresa para **Aquisição de materiais para serralheria, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, conforme condições e exigências do DFD**, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

| Empresa | Valor Homologado |
|---|-------------------------|
| Ferro e Aço Lopes e Nogueira Ltda. | R\$ 27.780,00 |
| Fertela Industria e Comercio de Telas e Ferragens Eireli. | R\$ 6.250,00 |

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 15 de abril de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças